

ANEXO I

ATO DE APOSENTADORIA

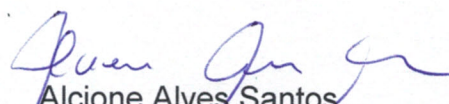
Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 05/12/2018

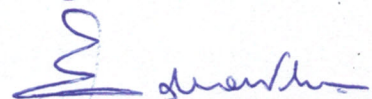
Ato nº 15/2018

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo **artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002**, concede **Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002**, ao servidor **Geraldo Nunes de Abreu Filho**, matrícula **3269**, CPF **364.279.346-00**, no cargo efetivo de **Vigia, Nível II /Padrão 07**, a partir de **03 de dezembro de 2018**, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de **03 de dezembro de 2018**.

Carmo do Cajuru, 05 de dezembro de 2018.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG